

literárias e de documento comprovativo de formação ou experiência profissional adequada de duração não inferior a dois anos;

Referência D — fotocópia do bilhete de identidade e do número de contribuinte fiscal, fotocópia do certificado de habilitações literárias e de documento comprovativo de formação ou experiência profissional adequada de duração não inferior a um ano;

Referência E — fotocópia do bilhete de identidade e do número de contribuinte fiscal e fotocópia do certificado de habilitações literárias.

11.2 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Métodos de selecção — prova escrita de conhecimentos e prova prática.

12.1 — Programa e duração das provas:

Referências A, B, C, D, e E — prova escrita de conhecimentos, que terá a duração de uma hora e trinta minutos. As questões versarão sobre os seguintes diplomas: Decretos-Leis n.ºs 24/84, de 16 de Janeiro, e 259/98, de 18 de Agosto, e Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, de 17 de Março;

Referência A — prova prática — terá a duração de 30 minutos e consiste em identificar a olho nu ou com recurso a um aparelho de medir as medidas de diâmetro dos tubos utilizados, identificar acessórios, quer pela respectiva forma, quer pelas medidas, identificar ferramentas e acessórios e explicar a forma de utilização, cortar e rosca tubos e montagem de tubos e acessórios;

Referência B — prova prática — terá a duração de uma hora e consiste na identificação dos instrumentos necessários à função de jardinagem manuais e mecânicos, manuseamento de máquina de cortar relva, roçadora e moto serra, preparação prévia de terreno para plantação de relva e ainda aplicação de herbicidas ou pesticidas;

Referência C — prova prática — terá a duração de uma hora e consiste na preparação de uma pequena área de pavimento de arruamento para posterior aplicação de mistura betuminosa, incluindo todos os trabalhos necessários à boa execução;

Referência D — prova prática — terá a duração de trinta minutos e consiste na limpeza e arranjo de bermas e limpeza de valetas;

Referência E — prova prática — terá a duração de trinta minutos e consiste na execução de tarefas simples de carácter manual exigindo esforço físico.

12.2 — Classificação final — será traduzida numa escala de 0 a 20 valores e será o resultado do somatório da prova escrita de conhecimentos com o resultado da prova prática (referências A, B, C, D e E).

12.3 — Os critérios de avaliação e ponderação das provas, bem como o sistema de classificação final, constam das actas da reunião do júri, a que os interessados terão acesso, caso o solicitem, conforme estabelece o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Local de afixação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final — serão afixadas no edifício dos Paços do Concelho, sendo delas dado conhecimento aos interessados pelas formas previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — A data, a hora e o local das provas serão oportunamente comunicados aos candidatos pelas formas previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Composição do júri — o júri, constituído nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, tem a seguinte composição:

Referência A:

Presidente — António João Fernandes Colaço, vereador.

Vogais efectivos:

1.º Engenheiro António Manuel Pito Simões, chefe de divisão de Gestão Urbanística e Ambiental, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º João Luís Costa Silva, encarregado de pessoal operário qualificado.

Vogais suplentes:

Jorge António Fragoso, encarregado de pessoal operário qualificado.

António José Revés Vaz, encarregado de pessoal operário qualificado.

Referência B:

Presidente — António João Fernandes Colaço, vereador.

Vogais efectivos:

1.º Engenheiro António Manuel Pito Simões, chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Ambiental, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º João Luís Costa Silva, encarregado de pessoal operário qualificado.

Vogais suplentes:

Jorge António Fragoso, encarregado de pessoal operário qualificado.

Maria Fernanda Duarte Emídio Mestre, operária qualificada/jardineira/operária.

Referências C, D e E:

Presidente — António João Fernandes Colaço, vereador.

Vogais efectivos:

1.º Engenheiro António Manuel Pito Simões, chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Ambiental.

2.º Jorge António Fragoso, encarregado de pessoal operário qualificado.

Vogais suplentes:

João Luís Costa Silva, encarregado de pessoal operário qualificado.

António José Revés Vaz, encarregado de pessoal operário qualificado.

16 — Candidatos portadores de deficiência — nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, têm preferência legal em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º do Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto do Ministro Adjunto, do Ministério do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, em 1 de Março de 2000).

18 — Em cumprimento do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi feita consulta à BEP, a qual declarou a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial (declarações de inexistências n.ºs 6335, 6938, 6336, 6338 e 6340, respectivamente).

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Sousa Caeiros*.

2611033462

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO

Aviso n.º 13 606/2007

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho de 5 do corrente mês, foram nomeados os funcionários abaixo mencionados na categoria de assistente administrativo principal:

Adília Alexandra Cunha Leite.

Angélica Maria Ramos Machado.

Cecília Barros Mota Bastos.

Filipe Teixeira Lopes Carvalho.

Francisco José Silva Magalhães.

José Filipe Lopes Gonçalves.

Maria Célia Sousa Carvalho.

Penélope Goreti Dias Aluai Gonçalves Sampaio.

Rosa Maria Mota Teixeira.

Os referidos candidatos deverão tomar posse no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, conforme o estipulado no artigo 11.º do decreto-lei supra-citado.

6 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira Mota Silva*.

2611033615

Aviso n.º 13 607/2007

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho de 5 de Julho de 2007, foi o funcionário António Pedro Pinto Sousa Teixeira nomeado na categoria de técnico superior de 1.ª classe — jurista.

O referido candidato deverá tomar posse no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, conforme o estipulado no artigo 11.º do decreto-lei supracitado.

6 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.

2611033612